

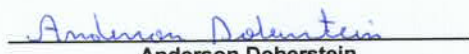


**ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO
PROCESSO DE INEXIBILIDADE Nº 96/2024
CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO N.º 08/2024**

Às nove horas (9h) do dia dez de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (10/06/2025), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Contratação, designados pela Portaria n.º 53/2025-SG, de 16/04/2025, composta pela Sra. Marisele Schreiber, como Presidente, Anderson Doberstein e Michele Adalgiza Ramos como membros da Comissão de Contratação. Aberta a sessão, verificamos que a empresa **SABINO STRZELECKI & CIA LTDA, CNPJ: 05.487.726/0001-14**, já credenciada para os serviços dos itens 8, 11, 12 e 13, protocolou pedido sob nº 416/2025 no dia 06/06/2025, para inclusão na prestação de serviço do item 27 do edital (*Auto-socorro/Reboque/Guincho 24 horas, Prancha/ Plataforma: compreende - Serviço de remoção dos veículos e maquinários da Frota Municipal por km rodado*), foi verificada a validade das certidões, constatando que o alvará de licença de funcionamento está vencido conforme item 10.4.8 do edital. Esta comissão decidiu por conceder 5 (cinco) dias úteis para que a empresa apresente a licença válida. Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 9h11min, eu, Anderson Doberstein, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim e pelos membros presentes.


Marisele Schreiber
Presidente da Comissão


Michele Adalgiza Ramos
Comissão de Contratação


Anderson Doberstein
Comissão de Contratação